

Ata da sessão de continuidade do Pregão Conjunto Presencial nº 007/2023, do Serviço Social da Indústria e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações do Serviço Social da Indústria e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se o Senhor Pregoeiro Especial e a Equipe de Apoio para realização de sessão de continuidade do Pregão Conjunto Presencial nº 007/2023. Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro registrou a presença das licitantes Capry Refrigeração Ltda, representada por Clovis Bandeira Lima e BSO Máquinas Ltda, representada por Rafael Costa dos Santos. Em razão da manifestação da Diretoria Administrativa Corporativa das Entidades, no que tange a regularidade das especificações constantes das propostas de preços, eis que atendem as exigência do ato convocatório, o Senhor Pregoeiro passa a colher os lances, iniciando pela licitante que cotou o maior preço na proposta inicial (escrita), a saber:

Valor de Referência: R\$ 413.414,84

Cotação:

Capry: R\$ 413.000,00

BSO: R\$ 412.325,00

Primeira Rodada

Capry: R\$ 412.000,00

BSO: R\$ 411.700,00

Segunda Rodada

Capry: R\$ 411.000,00

BSO: R\$ 410.700,00

Terceira Rodada

Cotação:

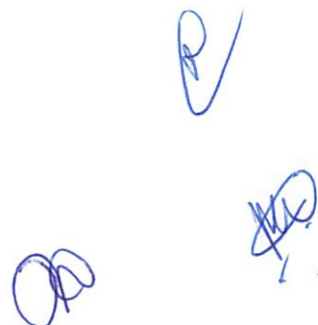
Capry: R\$ 410.000,00

BSO: R\$ 409.700,00

Quarta Rodada

Capry: R\$ 409.000,00

BSO: R\$ 408.700,00



Quinta Rodada

Capry: R\$ 408.000,00

BSO: R\$ 407.700,00

Sexta Rodada

Capry: R\$ 405.700,00

BSO: R\$ 405.000,00

Sétima Rodada

Capry: R\$ 404.700,00

BSO: R\$ 404.500,00

Oitava Rodada

Capry: R\$ 404.000,00

BSO: R\$ 403.500,00

Nona Rodada

Capry: R\$ 403.000,00

BSO: R\$ 402.500,00

Décima Rodada

Capry: R\$ 402.000,00


BSO: sem lance

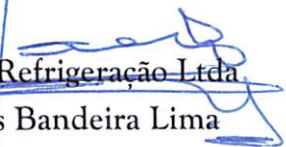
Obs.: Lance vencedor da empresa Capry Refrigeração Ltda, no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

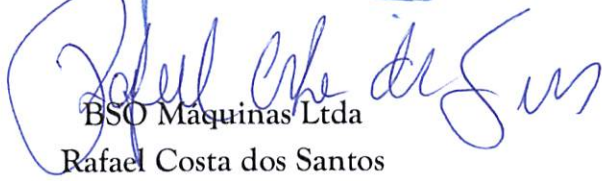
Em seguida, o Senhor Pregoeiro passa a realizar a fase de negociação, não obtendo nenhuma redução do preço final cotado, tendo em vista que o menor preço já foi exaurido na etapa de lances. Na sequência, o Senhor Pregoeiro procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de habilitação da licitante **Capry Refrigeração Ltda**, a qual se acha composta de 57 (cinquenta e sete) folhas, devidamente numeradas em ordem crescente pelos representantes presentes, Senhor Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio. Por solicitação, foi aberto o envelope contendo a proposta de habilitação da licitante **BSO Máquinas Ltda**, sendo os documentos correlatos juntados ao certame. Iniciando-se o julgamento, o Senhor Pregoeiro decidiu classificar as propostas de preços das licitantes **Capry Refrigeração Ltda** e **BSO Máquinas Ltda**, em razão terem cotado ao final da fase de classificação de proposta de preços, preços inferiores ao orçado pela Entidade, observando a seguinte ordem de classificação. 1ª Classificada: Capry Refrigeração Ltda, no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) e 2ª Classificada: BSO Máquinas Ltda, no valor de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais) e, concomitantemente, após a análise da documentação apresentada pela licitante Capry Refrigeração Ltda, decidindo, assim, por sua habilitação, eis que os

documentos apresentados atendem as exigências editalícias. Os representantes presentes renunciaram a interposição de recurso administrativo inerente as fases de classificação de proposta de preços e habilitação. O Senhor Pregoeiro concedeu à licitante **Capry Refrigeração Ltda**, o prazo de 02 (dois) dias para encaminhar a proposta readequada. Após o encaminhamento da dita readequação, que este certame licitatório seja encaminhado à autoridade superior para homologação, adjudicação e autorização para elaboração do instrumento contratual. Franqueada a palavra para quem quisesse fazer uso, como ninguém quis se manifestar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.


Cícero de Sousa Brito
Pregoeiro


Victor de Aguiar Pires
Equipe de Apoio


~~Capry Refrigeração Ltda~~
Clovis Bandeira Lima


BSO Máquinas Ltda
Rafael Costa dos Santos